



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM
CARÁTER EXCEPCIONAL

EDITAL Nº. 04/SEAD/SEDH/2019
RESULTADO FINAL DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO

O Governo do Estado da Paraíba por meio da Secretaria de Estado da Administração, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano tornam público o **Resultado Final da Homologação das inscrições pós-recurso** para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Federal n.º 8.745/1993, da Lei Estadual n.º 5.391/1991 **objetivando o preenchimento de 189 (cento e oitenta e nove) vagas** para os Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS POLOS REGIONAIS e na coordenação estadual dos CREAS/SEDH, estabelecidos por meio da Política Nacional de Assistência Social, em 2004, e financiado através da transferência de recursos financeiros do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social, para as funções de: Coordenador(a), Advogada(o), Assistente Social, Educador Social(a), Psicóloga(o), Auxiliar administrativo e motorista no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, distribuídas nos anexos I e II deste Edital.

1. DO RESULTADO FINAL DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO

1.1 As respostas aos recursos contra as inscrições preliminares foram analisados e respondidos através do e-mail oficial do certame: **psscreas2019@gmail.com**, conforme consta no subitem 20.4 do Edital 01/2019, de aberturas das inscrições.

1.2 As relações finais constam do **ANEXO I**, com o **resultado final da homologação as inscrições pós-recurso** e o **ANEXO II** com as inscrições **não homologadas**.

1.3 Ficam **homologadas** as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para o CREAS e a Coordenação Estadual de Média Complexidade/PB, **ANEXO I**.

1.4 Ficam **não homologadas** as inscrições constantes no **ANEXO II**, onde o candidato fará a consulta com o número do seu CPF.

1.5 Os candidatos mencionados nos **anexos I e II** poderão consultar, **exclusivamente**, a **Homologação e não homologação** da inscrição no site **<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais>**

1.6 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

João Pessoa, 14 de novembro de 2019.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

MARLENE RODRIGUES DA SILVA – Presidente

ERLANE BANDEIRA DE MELO SIQUEIRA – Membro

MARIA DE FÁTIMA LEITE GOMES – Membro